

Setembro 2020

Sebastião Nogueira | san@vda.pt
Raquel Frazão Vaz | rfv@vda.pt
Filipe Maia Alexandre | fia@vda.pt

BANCÁRIO & FINANCEIRO

REGULAMENTO DA TITULARIZAÇÃO – NORMAS TÉCNICAS E MODELOS DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

No dia 3 de setembro de 2020, foram publicados dois regulamentos sobre os requisitos de divulgação de informação ao abrigo do Regulamento de Titularização ("Regulamento"), no Jornal Oficial da União Europeia, pondo finalmente termo ao processo de harmonização da divulgação de informação das operações de titularização na União Europeia.

Estes regulamentos vieram detalhar as informações a fornecer aos investidores, autoridades competentes e potenciais investidores em operações de titularização que se inserem no âmbito do Regulamento de Titularização, proporcionando maior certeza e exatidão a estes intervenientes.

Contexto

O Regulamento de Titularização aplica-se a todas as operações de titularização (tal como definidas no mesmo) concluídas a partir do dia 1 de janeiro de 2019, inclusive, ou que criem novas posições de titularização a partir da mesma data (as "Operações de Titularização").

Nos termos do artigo 7.º do Regulamento, os cedentes, patrocinadores e EOETs² são obrigados a disponibilizar determinadas informações aos investidores, autoridades competentes e potenciais investidores.

Este dever inclui o fornecimento de relatórios sobre as posições de risco subjacentes e relatórios destinados aos investidores, que devem ser fornecidos trimestralmente no que respeita às titularizações não-ABCP³ e mensalmente no que respeita às titularizações ABCP⁴. Os investidores institucionais sujeitos ao Regulamento são também obrigados a levar a cabo um exercício de due diligence relativamente às posições de risco subjacentes e verificar se as entidades cedentes, patrocinadoras ou EOETs cumprem os requisitos do artigo 7⁵.

A heterogeneidade dos riscos subjacentes às diferentes Operações de Titularização, levou o legislador da União Europeia a preocupar-se em aumentar a eficiência da recolha e avaliação da informação pelas partes relevantes e em facilitar uma agregação e comparabilidade consistentes entre as Operações de Titularização.

Neste contexto, a ESMA⁶ foi mandatada nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Titularização para produzir projetos de normas técnicas e modelos padronizados a utilizar na divulgação de informação detalhada sobre os riscos subjacentes e sobre os relatórios dos investidores.

O processo de redação compreendeu várias revisões e culminou com a adoção pela Comissão Europeia, em outubro de 2019, da Disclosure RTS⁷ (Regulatory Technical Standard) e Disclosure ITS⁸ (Implementing Technical Standard) preparado pela ESMA.

A publicação destes regulamentos acabou por ocorrer a 3 de setembro de 2020 e a sua entrada em vigor está agendada para 23 de setembro de 2020.

¹ Regulamento (UE) 2017/2402 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de dezembro de 2017 que estabelece um regime geral para a titularização e cria um regime específico para a titularização simples, transparente e padronizada, e que altera as Diretivas 2009/65/CE, 2009/138/CE e 2011/61/UE e os Regulamentos (CE) n.º 1060/2009 e (UE) n.º 648/2012

² Entidade com objeto específico de titularização, tal como definidas no n.º 2 do artigo 2º do Regulamento de Titularização

³ Titularização não incluída em programa de papel comercial garantido por ativos, tal como definido nos artigos 2(7) e 2(8) do Regulamento de Titularização

⁴ Titularização incluída em programa de papel comercial garantido por ativos, tal como definido nos artigos 2(7) e 2(8) do Regulamento de Titularização

⁵ Em conformidade com o artigo 5 do Regulamento

⁶ European Securities and Markets Authority

⁷ Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2020/1224 de 16 de Outubro de 2019 que complementa o Regulamento (UE) 2017/2402 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita às normas técnicas

regulamentares que especificam as informações e os pormenores de uma titularização a disponibilizar pelo cedente, pelo patrocinador e pela EOET

⁸ Regulamento de Execução (UE) 2020/1225 da Comissão, de 29 de Outubro de 2019, que estabelece normas técnicas de execução no que respeita ao formato e modelos padronizados para disponibilizar a informação e os pormenores de uma titularização pelo cedente, pelo patrocinador e pela EOET

Novos modelos de divulgação de informação padronizados

A Disclosure RTS contém nos seus anexos o conjunto de informações a fornecer, para Operações de Titularização, sobre posições de risco subjacentes e relatórios de investidores e, para Operações de Titularização públicas, sobre informação privilegiada e eventos significativos.

Por sua vez, a Disclosure ITS contém nos seus anexos os modelos padronizados para a divulgação de tal informação.

Os modelos de divulgação de informação são os seguintes (links disponíveis):

Anexo	Modelo/Exposição	Tipo de exposição
Anexo 2	Posições de risco subjacentes / Imobiliário residencial	Não-ABCP
Anexo 3	Posições de risco subjacentes / Imobiliário Comercial	Não-ABCP
Anexo 4	Posições de risco subjacentes / Empresarial	Não-ABCP
Anexo 5	Posições de risco subjacentes / Automóvel	Não-ABCP
Anexo 6	Posições de risco subjacentes / Consumidores	Não-ABCP
Anexo 7	Posições de risco subjacentes / Cartões de crédito	Não-ABCP
Anexo 8	Posições de risco subjacentes / Leasing	Não-ABCP
Anexo 9	Posições de risco subjacentes / Esotéricos / Créditos comerciais	Não-ABCP
Anexo 10	Posições de risco subjacentes / <i>Add-on for non-performing exposures</i>	Não-ABCP
Anexo 11	Posições de risco subjacentes	ABCP
Anexo 12	Relatório do investidor	Não-ABCP
Anexo 13	Relatório do investidor	ABCP
Anexo 14	informação privilegiada / eventos significativos	Não-ABCP
Anexo 15	informação privilegiada / eventos significativos	ABCP

A Disclosure RTS também veio estabelecer orientações sobre os casos em que certas informações não podem ser disponibilizadas ou não são aplicáveis, permitindo a utilização da opção "Sem Dados" em casos específicos. A utilização desta opção "Sem Dados" está limitada às situações em que existam razões justificativas para o fazer e não deve ser utilizada para contornar os requisitos de divulgação de informação estabelecidos ao abrigo do Regulamento. Os repositórios de titularizações são obrigados a verificar a completude e consistência da informação fornecida relativamente às Operações de Titularização públicas, que a utilização das opções "Sem Dados" não impede que a informação comunicada seja suficientemente representativa das posições de risco subjacentes, e ainda o cumprimento de certos limiares percentuais.

Repositórios de titularizações

Os repositórios de titularizações irão recolher e manter de forma centralizada os registos das titularizações e serão registados e supervisionados pela ESMA. Foram publicadas no Jornal Oficial da União Europeia a 3 de setembro de 2020, múltiplas normas técnicas sobre o registo de repositórios de titularizações e taxas de supervisão, que entrarão em vigor a 23 de setembro de 2020, permitindo o registo dos repositórios de titularizações junto da ESMA a partir dessa data. Até que pelo menos um repositório de titularizações tenha sido registado junto da ESMA, a informação que deve ser disponibilizada pelas entidades relevantes nos repositórios de titularizações deve, em vez disso, ser disponibilizada através de website que cumpra os requisitos estabelecidos no n.º 2 do artigo 7.

Conclusão

A partir de 23 de setembro de 2020, os modelos aqui referidos serão utilizados para comunicar as informações relativas às Operações de Titularização existentes e as disposições transitórias atualmente em vigor - nomeadamente o artigo 43(8) do Regulamento de Titularização, que permite a utilização dos chamados modelos de divulgação "CRA 3"¹⁰ - deixarão de ser aplicáveis.

A publicação da Disclosure RTS e Disclosure ITS e a entrada em vigor destes modelos de divulgação de informação é há muito aguardada pelos intervenientes no mercado de titularização e trará um maior nível de homogeneidade e certeza na informação divulgada aos investidores, reduzindo assim os custos de due diligence e aumentando a comparabilidade entre as transações. No entanto, a real relevância e o nível de dificuldade no preenchimento destes modelos só serão devidamente avaliados à medida que o mercado começar a utilizá-los amplamente.

Mais informações sobre estas atualizações podem ser encontradas na seguinte página web (em inglês) da ESMA:

<https://www.esma.europa.eu/policy-activities/securitisation>

⁹ Referimo-nos ao Regulamento Delegado (UE) 2020/1226 de 12 de Novembro de 2019 que complementa o Regulamento (UE) 2017/2402 do Parlamento Europeu e do Conselho e estabelece normas técnicas regulamentares que especificam as informações a fornecer em conformidade com os requisitos de notificação STS, Regulamento de Execução (UE) 2020/1227 da Comissão, de 12 de Novembro de 2019, que estabelece normas técnicas de execução relativas a modelos para o fornecimento de informações em conformidade com os requisitos de notificação STS, Regulamento de Execução (UE) 2020/1228 da Comissão, de 29 de Novembro de 2019, que estabelece as normas técnicas de execução relativas ao formato dos pedidos de registo como repositório de titularizações ou de extensão do registo de um repositório de transações nos termos do Regulamento (UE) 2017/2402 do Parlamento Europeu e do Conselho, Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2020/1229 de 29 de Novembro de 2019 que complementa o Regulamento (UE) 2017/2402 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita às normas técnicas regulamentares sobre normas operacionais de repositório de titularizações para a recolha, agregação, comparação, acesso e verificação da exaustividade e coerência dos dados, Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2020/1230 de 29 de Novembro de 2019 que complementa o Regulamento (UE) 2017/2402 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita às normas técnicas regulamentares que especificam os pormenores do pedido de registo de um repositório de titularização e os pormenores do pedido simplificado de extensão do registo de um repositório de transações

¹⁰ Disponíveis em https://www.esma.europa.eu/sites/default/files/library/2015/11/2014-685_draft_rts_under_cra3_regulation.pdf